

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

EMENDA EM SEPARADO DE AUTORIA DE VEREADORES AO PROJETO DE LEI Nº 062/2019

- 1) **EMENDA ADITIVA** – Acrescenta o artigo 3º, que terá a seguinte redação:

Artigo 3º - O prazo para início da execução do projeto para instalação da unidade da Polícia Militar do Estado de São Paulo será de no máximo 05 (cinco) anos, com prazo de 10 (dez) anos para sua conclusão, sob pena de retrocessão da área.

- 2) Os demais artigos serão renumerados.

Rio Claro, 30 de agosto de 2019

Jose Claudinei Paiva
Vereador Ney Paiva
Democratas

JULINHO LOPES
Vereador dos Progressistas

VEREADORES

Rogério Augusto Seron - Proerd
Vereador - DEM

André Luis de Godoy
Camara Mun. de Rio Claro
Presidente

Hernani Leunhardt
Vereador
MDS

Adriano La Torre
Vereador - do Secretário
Vice Líder dos Progressistas

José Pereira dos Santos
Vereador Pereira
Vice - Presidente

Irandir Augusto Lopes
Vereador

VAL DEMARCHI
Vereador
Líder do DEM

Rogério Guedes
Vereador

CÂMARA SECRETARIA
30/08/2019 16:53

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

EMENDA EM SEPARADO DE AUTORIA DE VEREADORES

AO PROJETO DE LEI Nº 94/2019

1) **EMENDA ADITIVA** – Acrescenta o parágrafo único ao artigo 8º

Artigo 8º - ...

Parágrafo único: A atividade delegada somente será autorizada mediante verbas oriundas de emendas parlamentares ou excesso de arrecadação.

Rio Claro, 30 de agosto de 2019.

ADRIANO LA TORRE

ANDERSON ADOLFO CHRISTOFORATTI

ANDRÉ LUIS DE GODOY

CAROLINE GOMES FERREIRA

DERMEVAL NEVOEIRO DEMARCHI

GERALDO LUIS DE MORAES

HERNANI ALBERTO MÔNACO LEONHARDT

IRANDER AUGUSTO LOPES

JOSÉ CLAUDINEI PAIVA

JOSÉ JÚLIO LOPES DE ABREU

JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS

LUCIANO FEITOSA DE MELO

MARIA DO CARMO GUILHERME

PAULO MARCOS GUEDES

PAULO ROGÉRIO GUEDES

RAFAEL HENRIQUE ANDREETA

RUGGERO AUGUSTO SERON

THIAGO YAMAMOTO

YVES RAPHAEL CARBINATTI RIBEIRO

CÂMARA SECRETARIA
30/08/2019 16:53